



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 166/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.005718/2024-77

Chapecó-SC, 08 de março de 2024.

Aprova o Regimento do  
*Campus Cerro Largo* da UFFS

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. Processo nº 23205.003677/2016-74;
- b. as deliberações ocorridas na 7ª Sessão Ordinária de 2023,
- c. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Regimento do *Campus Cerro Largo* da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 08/03/2024 15:58)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **302fb87d69**